



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 015/2018**Reforma Blumenau**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pela Presidente do Coren/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o n.º 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MANHUAÇU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 30.814.518/0001-20, com sede na Rua: Violeta de Melo, n.º 278, Bairro Alípio de Mel, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.820-642, neste ato representada por seu representante legal, Sr **RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º MG 11.573.552, inscrito no CPF sob o n.º 049.614.876-19; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, de comum acordo celebram o presente **CONTRATO**, decorrente do Processo Licitatório n.º 013.926208/2018, Pregão Eletrônico n.º 011/2018, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 5.450/05 e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de materiais e serviços e extensão de prazo de entrega referente a obra de adequação do imóvel que abrigará a subseção de Blumenau.

II – ACRÉSCIMO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E VALORES CONTRATUAIS

Acréscimo dos materiais, serviços abaixo descritos:

OBRA: Reforma de Interiores - Subseção de Blumenau - COREN/SC					
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 1336, sala 47, Centro, Blumenau/SC.					
OBRA E INFRAESTRUTURA					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	PREÇO (Reais)	
				Unitário	Total
01	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm.	m³	102,24	27,62	2.823,87
02	Tubo de cobre flexível ¼" com isolamento térmico.	m	06	9,37	56,22
03	Tubo de cobre flexível 3/8" com isolamento térmico	m	06	14,41	86,46



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

04	Tubo PVC 025 para drenagem	m	05	10,75	53,75
05	Apiloamento de parede para cerâmica	m²	4,07	4,80	19,54
06	Rodo bancada 70x30 e 30x30 saia 70*20	un	01	550,00	550,00
07	Tampa cega	un	02	8,20	16,40
08	Caixa de passagem	un	02	38,90	77,80
09	Abraçadeira	m	10	15,20	152,00
10	Fundo selador para paredes e tetos	m²	175,98	3,50	615,93
11	Emassamento com massa a óleo, uma demão	m²	125,98	15,62	2.081,19
12	Joelho de PVC	un	01	0,60	0,60
13	Redução de 40mm para 25mm	un	01	5,80	5,80
Subtotal Produtos					6.539,56
14	Equipe com montador eletromecânico e ajudante	h	24	55,08	1.321,92
15	Remoção de ar condicionado	un	01	140,00	140,00
16	Lixamento de massa a óleo	m²	125,98	3,50	440,93
Subtotal Serviços					1.902,85
TOTAL ADITAMENTO OBRA					R\$ 8.442,41

III – DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

Altera o item 6.2 do contrato para o seguinte texto:

“O prazo para término da obra é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do início dos trabalhos, que ocorreu em 25 de outubro de 2018. Suspendendo este prazo durante o recesso de final de ano do Coren/SC.”

IV – DOS VALORES

O valor total do contrato altera-se de R\$ 47.852,80 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 56.295,21 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE:

Msc. Helga Regina Bresciani

Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho

Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO:

Raquel Benedito de Oliveira

MANHUAÇU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: